



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 24 / 08 / 2020  
No jornal *Diário*  
Edição n.º *Ano III - Nº 0665*  
*Jandra Livette, matr. 553*

**PORTARIA N.º 248/2020 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

*“Concede Afastamento ao Servidor, e dá outras providências.”*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO**, a Servidora **DELMA PONCIANO FERRARI**, matrícula nº 85, ocupante do Cargo Isolado de Provisão Efetivo de **Enfermeira**, Símbolo ENF, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 14 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 64 da Lei nº. 837/2006 de 13 de Dezembro de 2006 (Estatuto de Servidor Público Municipal), para fins de participação como candidata no pleito eleitoral do corrente ano.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 13 de agosto de 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal